



RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.639

Resolve sobre pedido de
reconsideração do disposto na
Resolução CUNI n.º 1.629.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, na 271ª reunião ordinária, realizada em 27 de junho deste ano, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no processo UFOP nº 23109.000577/2014-12 e a existência de vícios insanáveis no referido processo e o parecer da relatora,

RESOLVE:

Indeferir o pedido de reconsideração do disposto na Resolução CUNI N.º 1.629, encaminhado pela candidata **Elaine Garcia Rezende**, que não homologou o resultado final do Concurso Público de que trata o Edital PROAD nº 61/2013, de 20 de dezembro de 2013, realizado para o cargo de **Engenheiro de Segurança do Trabalho**.

Ouro Preto, em 27 de junho de 2014.

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente

PUBLICADO EM Nº BOLETIM
ADMINISTRATIVO

08 AGO 2014 - 026